



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo Licitatório nº 04/2025 PMCP Dispensa de Licitação nº 04/2025 PMCP

#### 1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.438.655/0001-45, por meio da Prefeita Sra. Lucia Raquel Rodrigues Ortiz, no uso de suas prerrogativas legais, torna público a presente Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 conforme determinado por esta e pelo Decreto Municipal nº 2357/2025, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

#### 2. DO OBJETO:

Dispensa de Licitação para aquisição de ferramentas que visam garantir a execução eficiente de serviços de manutenção, construção e reparos para uso na Secretaria Municipal de Obras de Correia Pinto. Processo Dispensa de Licitação Sistema Interno e-CIGA nº 04/2025 – PMCP.

#### 3. DAS JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa Física, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021 e Art. 67 § 2º, do Decreto Municipal nº 2357/2025, tendo em vista a simplicidade do objeto e o valor irrisório da contratação, cuja abertura do processo eletrônico não se mostra economicamente viável.

A aquisição das ferramentas se justifica em razão da necessidade de garantir a realização das atividades de forma eficiente, segura e com qualidade, atendendo às necessidades da população e mantendo os altos padrões de infraestrutura exigidos.

A Secretaria de Obras tem como missão executar e manter as obras de infraestrutura do município, garantindo a qualidade, segurança e funcionalidade das construções e serviços públicos essenciais. Para o adequado desempenho dessas atividades, é imprescindível a utilização de ferramentas adequadas e em bom estado de conservação.

A aquisição de novas ferramentas visa:

1. Aumento da Eficiência: Ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de serviço contribuem para a agilidade nas execuções, reduzindo o tempo de trabalho e possibilitando a conclusão das obras dentro dos prazos estabelecidos.





2. Segurança dos Trabalhadores: Ferramentas em bom estado e adequadas às atividades específicas minimizam o risco de acidentes, garantindo a segurança dos servidores e colaboradores envolvidos nos serviços.

3. Redução de Custos com Manutenção: Ferramentas antigas e deterioradas exigem frequentes manutenções e reparos, o que gera custos adicionais. A aquisição de novas ferramentas reduzirá esses gastos e evitará interrupções no serviço.

4. Qualidade nas Obras: A utilização de ferramentas adequadas contribui para a realização de serviços de melhor qualidade, refletindo em obras mais duradouras e com menores necessidades de reparos no futuro.

5. Atendimento às Demandas Emergenciais: A Secretaria de Obras também precisa atender demandas emergenciais, como reparos e melhorias urgentes em diferentes áreas do município. Para isso, ferramentas adequadas e disponíveis imediatamente são essenciais.

#### **4. DOS FUNDAMENTOS:**

**CONSIDERANDO** a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a presente contratação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 2357/2025.

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

*“Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.*

*§1º O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.”*

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 2357/2025.

#### **3. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.266,25 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada pelo requisitante.





Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Unid	Pá Bico juntar com cabo	R\$ 38,60	R\$ 308,80
2	8	Unid	Pá de corte bico com cabo	R\$ 38,95	R\$ 311,60
3	8	Unid	Cabo de enxada	R\$ 16,95	R\$ 135,60
4	4	Unid	Picareta	R\$ 65,00	R\$ 260,00
5	4	Unid	Alavanca	R\$ 128,45	R\$ 513,80
6	2	Unid	Colher de pedreiro nº 8	R\$ 13,50	R\$ 27,00
7	1	Unid	Colher de Pedreiro nº 10	R\$ 12,00	R\$ 12,00
8	1	Unid	Alicate universal nº 8	R\$ 69,00	R\$ 69,00
9	1	Unid	Chave de Fenda 1/4x4	R\$ 8,50	R\$ 8,50
10	1	Unid	Chave Phillips Tramontina 1/4x4	R\$ 8,50	R\$ 8,50
11	1	Unid	Chave de fenda 3/16x3	R\$ 4,95	R\$ 4,95
12	1	Unid	Chave Phillips Disma 3/16x3	R\$ 7,60	R\$ 7,60
13	1	Unid	Martelo Tramontina unha 27 Nylon	R\$ 35,00	R\$ 35,00
14	1	Unid	Furadeira Hammer 550w	R\$ 179,95	R\$ 179,95
15	1	Unid	Parafusadeira Lynus	R\$ 199,95	R\$ 199,95
16	1	Unid	Jogo de Chave Fixa 6 a 17 mm	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	1	Unid	Pinhão Betoneira	R\$ 129,00	R\$ 129,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.266,25</b>	





3.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação.

#### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A Entrega será imediata, tendo por local a Secretaria Municipal de Obras de Correia Pinto.

#### **5. DO CONTRATADO:**

Razão Social: LENZI E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 80.126.840/0001-34, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 775, Centro Correia Pinto – SC.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte:

PMCP: 08.001.15.452.0008.2021.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (43)

#### **7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: Documento de Formalização de Demanda; Pesquisa de Preços e Documentação de Regularidade.

#### **8. DO FORO:**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Correia Pinto/SC.

#### **9. DA DELIBERAÇÃO:**

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Correia Pinto/SC, 19 de fevereiro de 2025.

*(Assinatura Digital)*

**Paulo Geraldo Faé**  
Secretário de Administração

*(Assinatura Digital)*

**Aureo Antônio Arruda Ramos**  
Secretário de Obras



